



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

REQUERIMENTO

O Deputado MAURÍCIO PEIXER que este subscreve, com amparo no art. 201, III, do Regimento Interno, **requer** seja encaminhada ao Senhor Maico Teixeira Fernandes, localizado no Município de Içara, a seguinte mensagem:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado MAURÍCIO PEIXER, expressa seu mais profundo reconhecimento pelo ato de bravura e altruísmo praticado pelo senhor Maico Teixeira Fernandes, no dia 2 de maio de 2025. Na ocasião, enquanto transportava, em seu micro-ônibus, a delegação de atletas da terceira idade da cidade de Balneário Rincão para os Jogos Abertos da Terceira Idade (JASTI), em São Bento do Sul, ocorreu um grave acidente na Serra de Corupá, envolvendo uma carreta e um carro de passeio, que, após o impacto, incendiaram-se, resultando na trágica perda de duas atletas.

Mesmo envolvido no acidente, o senhor Maico demonstrou um espírito inabalável de coragem e compromisso com a vida, arriscando-se em meio às chamas para resgatar inúmeras vítimas do incêndio que rapidamente se alastrava. Seu heroísmo transcendeu a dor e o medo, evidenciando um profundo senso de dever e amor ao próximo. A Assembleia Legislativa presta esta homenagem para reconhecer seu gesto extraordinário, que não apenas salvou vidas, mas também inspira toda a sociedade com um exemplo vivo de bravura, humanidade e solidariedade. Atenciosamente, Deputado JULIO GARCIA Presidente

Sala das Sessões,

Deputado MAURÍCIO PEIXER - PL

